



Estado do Rio Grande do Sul

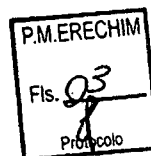
**MUNICÍPIO DE ERECHIM****PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim-RS

000007

**ANEXO I****PLANO DE TRABALHO 1/3****1 - DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente		C.G.C.		
Associação dos Moradores do Parque Livia		03.331.555/0001-04		
Endereço				
Rua João Magnabosco, s/n, Bairro Parque Livia				
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone	FAX
Erechim	RS	99700-000	9119 1355 Presidente 3519 2314 casa vice 9993 2161 Vice Presidente	
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento	
11366.3	Sicredi	0217	Erechim	
Nome do Responsável			C.P.F.	
Jorge Armando Biesek			465 973 870 15	
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Função		
704 335 828 7	Vice Presidente	Representante legal da Associação		
Endereço			C.E.P.	
Rua João Magnabosco 198			99700-000	

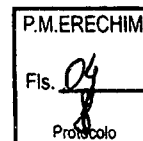
**2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Título do Projeto	Previsão de Execução	
	Início ARR	Término
Auxilio para conclusão do salão comunitário		300 dias após ARR
Identificação do Objeto		
Auxilio para conclusão do salão comunitário		
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
<p>A Associação de Moradores do Parque Livia foi fundada aos 23 dias do mês de janeiro de 1991, se constituindo em uma sociedade civil, sem fins lucrativos, políticos e religiosos, tendo por finalidade estudar as condições sociais, econômicas, sanitárias e assistenciais dos seus representados junto aos poderes constituídos, promovendo e contribuindo para a formação e o desenvolvimento da vida comunitária. Desta forma, a Associação demonstra seu caráter representativo, procurando sempre o bem-estar da população local.</p> <p>Neste sentido, a construção da sede da Associação colabora para a estruturação da sociedade em tela, bem como, colabora com seu desenvolvimento, pois a Associação possuirá um local próprio para reuniões e para realizar suas promoções e festividades. O local será utilizado por moradores do bairro e circunvizinhos que terão um espaço propício ao lazer e demais atividades da vida comunitária.</p> <p>Para tanto, se faz necessário o término da edificação, iniciada há muitos anos. O poder público municipal vem auxiliando na referida construção, sendo que o valor solicitado e objeto deste plano de trabalho soma-se ao já executado. A comunidade, capitaneada pela diretoria da Associação de Moradores contribui com a mão de obra sendo que esta demanda foi levantada como prioridade em Assembleia do OP na data de 10 de maio de 2013.</p>		



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 520 7000  
99700-000 Erechim - RS

000008



### PLANO DE TRABALHO 2/3

#### 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Previsão de execução	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	Reboco do Salão Comunitário			A.R.R.	300 dias
	1.2	Execução de uma parede de alvenaria				
	1.3	Revestimento e colocação de piso				
	1.4	Pintura do Salão comunitário				
	1.5	Colocação de grade de proteção nas janelas				
	1.6	Aquisição de utensílios para copa e cozinha, churrasqueira, eletrodoméstico e eletroeletrônicos				
	1.7	Aquisição de mesa de inox				
	1.8	Aquisição de mobiliário				

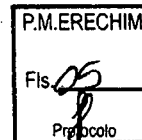
### PLANO DE TRABALHO 3/4

#### 4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Aquisição de materiais de construção em geral, materiais elétricos, hidráulicos, hidro sanitários, materiais de pintura e acabamentos, ferramentas, forro, acessórios, complementos, estruturas, abertura em alumínio, cerâmicas, porcelanatos, folhas de aluzinco e demais materiais ou itens necessários para a plena execução das obras.			
	Aquisição de mobiliários e utensílios para a casa de carnes e churrasqueira, utensílios para copa, cozinha, casa de carnes e churrasqueira e demais itens para o provimento para o total funcionamento da copa, cozinha, churrasqueira e casa de carne.			
	Contratação de serviços especializados e mão de obra de terceiros, aluguel de maquinário e /ou equipamentos, e quaisquer outros serviços necessários para a plena execução das obras.			
TOTAL GERAL		R\$ 44.000,00		



000009



**PLANO DE TRABALHO 3/3**

**5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

**CONCEDENTE**

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa
01	R\$ 44.000,00					

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa

**PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)**

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa
01						

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa

**6 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Erechim**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.  
Pede deferimento

Erechim, 15 de abril de 2014.

**Jorge Armando Biesek**  
Vice Presidente Associação de Moradores do Parque Livia

**7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovado

Erechim, 15 de abril 2014  
Local e Data

Coor. Orçamento Participativo



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03331555/0001-04  
**Razão Social:** ASSOCIACAO MORD PARQUE LIVIA  
**Endereço:** JOAO MAGNABOSCO / PARQUE LIVIA / CANOAS / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/04/2014 a 27/05/2014

**Certificação Número:** 2014042809372631707745

Informação obtida em 16/05/2014, às 13:50:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda

000011



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Contribuinte.....: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE LÍVIA  
CPF/CNPJ.....: 03.331.555/0001-04  
Insc. Municipal...: 36423  
Endereço.....: RUA JOAO MAGNABOSCO, S/N  
Bairro.....: PARQUE LIVIA  
Cidade.....: Erechim  
Atividade(s).....:  
9430-8/00 Ativ.de assoc.de defesa de direitos sociais

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 15/06/2014

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 203331555000104  
Emitida às 17:47:33 do dia 17/03/2014.  
Código de Autenticidade 31AA.1C11



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000012

Sec. Mun. Administração  
Pág. 21 - 00

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 148872014-88888555  
Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO PARQUE LIVIA  
CNPJ: 03.331.555/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 06/05/2014.  
Válida até 02/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS****SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**

Auxílio para a Associação de Moradores do Parque Livia, com o propósito de auxiliá-los na continuidade aos acabamentos necessários na sede da entidade – Salão Comunitário.

**PROCESSO nº 5613/2014****ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para atender o Processo nº 5613/2014 da Secretaria de Coordenação e Planejamento, em cumprimento ao disposto nos Arts. 15 e 17 da Lei Complementar 101/2000.

As metas e prioridades elencadas na LDO; o comportamento da Receita e da Despesa do Município, no Exercício em curso; as informações prestadas pela Secretaria de origem e as existentes no Serviço de Contabilidade do Município nos conduzem à emissão do seguinte parecer:

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA**

RECURSOS	ÓRGÃO/ UN.ORÇ.	FUNÇÃO	SUBFU NÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
Próprios	03.01	04	121	0004	2.010	4450.42.00.00

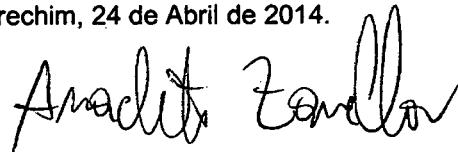
**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

FONTES DE ATENDIMENTO	EXERCÍCIO
RECURSOS	2014
Dotação Orçamentária Atualizada	3.950.000,00
Empenhado no Exercício	883.915,00
Comprometido (Processos em Andamento)	428.130,00
Valor estimado deste Processo	44.000,00
<b>SALDO LIVRE RESULTANTE</b>	<b>2.593.955,00</b>

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA**

O Prefeito Municipal, designado Ordenador de Despesa da Pasta correspondente, pelo Decreto nº 3.100/06, no uso de atribuições e em cumprimento às determinações contidas no Inciso II do Art.16 da Lei Complementar 101/2000, DECLARA existirem recursos orçamentários para a realização da despesa supra especificada, estando a mesma adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e com a LDO.

Erechim, 24 de Abril de 2014.



**ANACLETO ZANELLA**  
Secretário de Coordenação e Planejamento

**DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE FINANCEIRA**

Com base na programação financeira e no fluxo de caixa, a despesa supra tem cobertura financeira para sua efetivação.

Erechim, 24 de Abril de 2014.



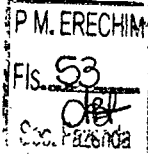
**JANDIR SANTOLIN**  
Secretário da Fazenda



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

Praça da Bandeira, 354

000014

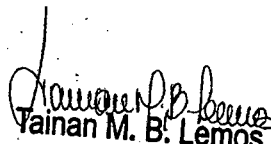


Processo nº5613/2014

A despesa decorrente da presente Lei será atendida através da seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO  
01 – COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.121.0004.2.010 – Orçamento Participativo  
4450.42.00.00.00 – Auxílios

Erechim, 13 de maio de 2014.

  
Yainan M. B. Lemos  
Contadora  
CRC/RS CO-089097/0-8

000015



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**SERVIÇO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS.**

*Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, informamos que a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE LÍVIA - com CNPJ: 03.331.555/0001-04 encontra-se "regular" com relação as prestações de contas, até a presente data, perante o Município: Erechim 13 de maio de 2014.*

*Eliane Rigon*

**Eliane Rigon Gevinski**

**Membro Fixo da Comissão Permanente  
de Apreciação das Prestações de Contas  
Portaria 1235/2011.**